



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.  
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**  
E-mail: [administracao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:administracao@guaratingueta.sp.gov.br)

Guaratinguetá, 26 de dezembro de 2017.

Of.C-0918/17

Responde ao Requerimento nº 0553/17.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

<b>Junte-se ao Processo</b> 02 / 01 / 18	<b>Câmara Municipal de Guaratinguetá</b> Proc.: 3775/2017 Fl. Segue: Rubrica:
---	--

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P-2234/3775/2017, de 13/12/17 que encaminhou o Requerimento nº 0553/17, de autoria do Edil Fabrício Dias Junior, solicitando informações a respeito de providências a serem tomadas pelo Poder Executivo, em relação ao relatório em anexo, produzido por um grupo de Vereadores desta Casa, após fiscalização efetuada no Pronto Socorro Municipal no último dia 29 de novembro de 2017.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, encaminha a essa colenda Câmara após manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, a informação anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

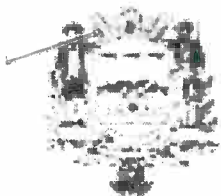
Sua Excelência o Senhor

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**

Presidente da Câmara Municipal de

Guaratinguetá - SP

FA' ME' NC



Fundo Municipal de Saúde  
Prefeitura Estância Turística de Guaratinguetá  
São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo.  
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP  
Telefone: (12) 3133-1179  
e-mail:saude@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 20 de Dezembro de 2017.

**Ofício nº114 – SMS – ACMS**

**Assunto:** Informações a respeito de providências a serem tomadas pelo Poder Executivo, em relação ao relatório em anexo, produzido por um grupo de Vereadores, após fiscalização efetuada no Pronto Socorro Municipal no último dia 29.11.2017.

**Referente:** Requerimento nº0553-2017, Processo nº 3775-2017

Ao

**Sr. Luiz Carvalho dos Santos Neto**

**Secretário da Administração**

Prezado,

Venho por meio deste informar a Vsra. as ações competentes a Secretaria Municipal de Saúde, referente a solicitação a respeito de providências a serem tomadas pelo Poder Executivo, em relação ao relatório em anexo, produzido por um grupo de Vereadores, após fiscalização efetuada no Pronto Socorro Municipal no último dia 29.11.2017.

**Após a análise do referido relatório informamos:**

- 1- Demora nos resultados de exames** – Os exames laboratoriais são realizados pela Santa Casa de Guaratinguetá em função da denuncia de contrato por parte do Hospital Maternidade Frei Galvão sendo realizado por esta instituição apenas os exames de imagem (Tomografia, Rx, Ultrassonografia e Cardiotocografia). O fluxo estabelecido para a realização dos referidos exames laboratoriais é que o Pronto Socorro encaminhe para a Santa Casa de Guaratinguetá os exames a cada 01 hora ou nos casos em que o médico julgar necessário urgência pode ser encaminhado antes e a Santa Casa no período máximo de 01 hora retornará o resultado por e-mail com laudo. O que de fato ocorre é que por vezes os exames demoram mais de 01 hora para serem levados a Santa Casa e as vezes chegam de forma fracionada, 1º chega a urina depois chega o sangue ou vice-versa. Isso tudo se dá pelo mesmo motivo na demora para realizar a administração de medicamentos, número insuficiente de Recursos Humanos, sobrecarga da equipe de enfermagem e ausência de funcionários concursados na Prefeitura Municipal para suprir a necessidade, por isso esta Secretaria Municipal de Saúde, vem incansavelmente buscando dentro das legislações vigentes, não infringindo a Lei de Responsabilidade Fiscal, novos métodos já utilizados em outras unidades de saúde pública para reorganização dos serviços que possam atender a necessidade e causar economicidade aos cofres.



Fundo Municipal de Saúde  
Prefeitura Estância Turística de Guaratinguetá  
São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo,  
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP  
Telefone: (12) 3133-1179  
e-mail:saude@guaratingueta.sp.gov.br

públicos, informamos ainda que o Hospital Maternidade Frei Galvão que possui convênio com a Prefeitura Municipal para repor parte destes Recursos Humanos também informa não dispor de funcionários para suprir a necessidade do Pronto Socorro assim gera este desconforto aos pacientes e a toda equipe de funcionários.

- 2- **Demora na administração de medicamentos** – Conforme já informado acima número insuficiente de Recursos Humanos, sobrecarga da equipe de enfermagem e ausência de funcionários concursados na Prefeitura Municipal para suprir a necessidade, por isso esta Secretaria Municipal de Saúde, vem incansavelmente buscando dentro das legislações vigentes, não infringindo a Lei de Responsabilidade Fiscal, novos métodos já utilizados em outras unidades de saúde pública para reorganização dos serviços que possam atender a necessidade e causar economicidade aos cofres públicos, informamos ainda que o Hospital Maternidade Frei Galvão que possui convênio com a Prefeitura Municipal para repor parte destes Recursos Humanos também informa não dispor de funcionários para suprir a necessidade do Pronto Socorro assim gera este desconforto aos pacientes e a toda equipe de funcionários.
- 3- **Limpeza – Sangue seco no piso da sala de observação** – O Serviço de Higienização do Pronto Socorro é de responsabilidade do Hospital Maternidade Frei Galvão o qual será notificado sobre o ocorrido para que o fato não se repita.
- 4- **Temperatura sala de observação (ar condicionado desligado)** – A temperatura por vezes é variada dentro da sala de observação em função das condições clínicas de determinados pacientes, exemplo de idosos, porém será solicitado a todos os funcionários que façam um acompanhamento diário da temperatura.
- 5- **Pacientes esperando vagas (semi UTI)** – Atualmente o Pronto Socorro Municipal conta com 03 leitos de Estabilização da Vida, os quais provavelmente estejam se referindo, estes leitos estão previstos a fim de garantir a vida dos pacientes até que se consiga uma transferência para o serviço de referência, sendo assim não existem irregularidades sendo estes fundamentais dentro do Pronto Socorro. Quanto as vagas de internações clínicas, cirúrgicas e de UTI estas são gerenciadas pela CROSS uma vez que não são exclusividade para o município de Guaratinguetá e necessitam de regulação regional. Implantamos também um censo diário dos pacientes em espera e designamos uma Enfermeira para acompanhar estes casos a fim de agilizar as internações, desde então estes pacientes não mais esperaram além do tempo preconizado, com raríssimas exceções como vagas complexas (exemplo UTI com hemodiálise).



Fundo Municipal de Saúde  
Prefeitura Estância Turística de Guaratinguetá  
São Paulo

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo.  
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP  
Telefone: (12) 3133-1179  
e-mail:saude@guaratingueta.sp.gov.br

- 6- **Falta de privacidade dos pacientes** – Dentro do ambiente do Pronto Socorro não existe a possibilidade de leitos com restrita privacidade (quartos) uma vez que trata-se de observação e estes necessitam de cuidados constantes da equipe de enfermagem com ampla visualização sendo assim a fim de garantir um mínimo de privacidade já foram adquiridos biombo os quais serão implantados no início de 2018, prazo solicitado pela empresa para entrega dos mesmos.

Atenciosamente,

Maristela S. Macedo de Paula Santos  
Secretaria Municipal de Saúde

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos

Secretária Municipal de Saúde